



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

ATA Nº 05/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Assunto(s):

- 1) Projeto de Lei nº 1.983/2022 - Ementa: Abre créditos especiais (construção de quadra coberta).
- 2) Projeto de Lei nº 1.984/2022 - Ementa: Abre créditos especiais (compra de van para saúde).
- 3) Projeto de Lei nº 1.985/2022 - Ementa: Abre créditos especiais (fotovoltaica).

Data: 12/04/2022, **Horário:** 16h.

Presença:

☒	Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves (Presidente)
☒	Vereador Ronaldo Correa dos Santos (Membro)
☒	Vereador Célio Batista da Silva (relator interino)

Anotações:

Ver. Ednaldo questiona acerca do PL 1.983/2022 o local onde será realizada a construção da quadra. Sem mais a declarar sobre o PL 1.984/2022. Sobre o PL 1.985/2022 informa que será direcionado à Unidade Odila Pereira e questiona se será beneficiado o Prédio da Secretaria de Saúde. Através de contato telefônico com a Sra. Flávia, esta aduziu: Que o dinheiro é para investimento, especialmente para sala de vacinas; que já existem 5 câmaras frias para vacina e carros de vigilância, de modo que não são necessárias; que não é dinheiro para custeio, mas para investimento; que o Estado foi consultado e disse que a energia fotovoltaica seria apazível desde que destinada à sala de vacinas; que vai gerar energia para todos os prédios da saúde do município e vai decidir para onde enviar; que o hospital não pode ser beneficiado, porque é filantropia. Vereadores Paulo e Célio não apresentaram questionamentos, sendo favoráveis.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, e eu Ana Luíza Agra Zaponi, Procuradora Legislativa, lavrei esta Ata, que fora aprovada por todos os presentes.